



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038/2025

Dispõe sobre concessão de diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, DAMIÃO HUGO MAIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao senhor, JOÃO MARIA RAMALHO DE ALMEIDA, VEREADOR, com 01 (Uma) diária, ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na Cidade de Natal/RN, no dia 06 de novembro 2025, para comparecer à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em ato pertinente ao cargo que exerce.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

06/11/2025 - Olho D'água do Borges/RN

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal